

Repartição do Gabinete

Decreto n.º 7:611

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que o desenho das medalhas comemorativas das campanhas do exército português, a que se referem os decretos n.ºs 2:940, de 18 de Janeiro de 1917, e n.º 5:933, de 28 de Junho de 1919, bem como o da medalha militar a que se refere o decreto n.º 3:392, de 28 de Setembro de 1917, sejam substituídos pelo desenho constante deste decreto, levando no reverso e no fundo liso os dizeres e datas já estabelecidos nos mencionados decretos.

Os Ministros do Interior, Finanças, Guerra, Marinha e Colónias o façam imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da República, 25 de Julho de 1921.—ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA—Abel Hipólito—Tomé José de Barros Queiroz—Alberto Carlos da Silveira—Ricardo Pais Gomes—Celestino de Almeida.

Medalhas a que se refere o decreto supra.

